

Serviço de Obras

A padronização dos orçamentos de obras

As medidas preliminares propostas pelo Serviço de Obras, no sentido de uma coordenação simples e prática de todas as atividades ligadas à construção dos edifícios públicos civis, visaram, antes de tudo, uniformizar os elementos dos projetos.

Na parte relativa aos orçamentos, é esse um ponto fundamental, cuja importância convém realçar aqui, já que a muitos poderá parecer bizantina a exigência de padronização, quando seria aparentemente mais natural buscar simplesmente a "exatidão".

Na verdade, si um orçamento apresenta preços unitários ou quantidades inexatas, o mal é menor do que o exagêro de aproximação desses elementos sem um escrupuloso desdobramento de todos os itens orçamentários. Podemos citar, a propósito, o caso de um engenheiro nosso conhecido, cujo método era de tal maneira confuso que, orçando um prédio, relacionou até os pregos para as formas, mas esqueceu o telhado.

Creemos que a melhor maneira de evitar desastres dessa ordem, consiste em tornar os desdobramentos o mais possível "visuais", isto é, orçar de acôrdo com as unidades de obra, e não de serviços. Si dissermos "serviços de taqueiro" e "serviços de ladrilheiro", compreenderemos neles pavimentações de tacos, pavimentações de ladrilhos e revestimentos de azulejos. Si dissermos "pavimentações" e "revestimentos especiais", não nos interessa saber quem executa os serviços. Basta que imaginemos a obra em andamento. A quem objetar que basta raciocinar, responderemos que o bom orçamentista deve raciocinar o menos possível.

CONTROLE ORÇAMENTARIO

Voltemos porém à uniformização. Em rigor, não tem grande importância orçar dêste ou da-

quele modo. Nesse particular, a tendência em geral é achar mais lógico o que é habitual, como no caso daquele professor que obrigava o aluno a riscar primeiro o traço da fração em vez do numerador, em nome de uma simetria que o rapaz não realizava pelo novo processo. O fato é que, no caso da padronização orçamentária, o Serviço de Obras visa resolver um problema de controle extremamente importante.

Um edifício público pode ser construído por administração, por empreitadas parciais ou por empreitada global. Esta última modalidade, em virtude da responsabilidade integral do empreiteiro, ainda permitiria um controle satisfatório mesmo sem orçamento detalhado. Bastaria para isso, que houvesse especificações suficientemente claras. Assim, o Serviço de Obras poderia registrar os créditos e débitos, certo de que, fechada a escrita, a obra estaria terminada.

Tomemos, porém, o caso de uma empreitada parcial e estudemos a complicação resultante. Suponhamos que as esquadrias de madeira tenham sido orçadas com as respectivas ferragens, vidros e colocação, como é bastante comum, e que a empreitada se refira unicamente aos trabalhos de carpintaria. No orçamento, a verba total é, por exemplo, de 50:000\$0. O Serviço, que possui cópia do orçamento, não terá elementos para saber que parte dessa verba corresponde à proposta. Aceitando esse estado de coisas, terá de resignar-se ao papel de mero escriturário das despesas feitas, e só poderá saber si a verba estourou quando realizados os fornecimentos das ferragens e vidros, isto é, quando o mal não tiver mais remédio. Sendo o orçamento bem detalhado, será possível saber, de imediato, si foi excedido ou não, e haverá facilidade em estabelecer compensações noutras verbas. Afora isso, há ainda o detalhe propriamente de escrita, detalhe importante, tendo em vista que o Serviço

deve controlar todas as edificações públicas civis. E' claro que nem se pode pensar em empregar os clássicos livros de escrituração, que, si fornecem informações exatas, tornam extremamente difícil procurá-las. Impõe-se, no caso, o sistema de fichas, e ficha subentende síntese. Tomemos o exemplo citado e estudemos o meio mais simples de fazer os lançamentos. À primeira vista, pareceriam suficientes as colunas de *deve e haver*, lançando-se numa o crédito do empreiteiro e na outra os pagamentos efetuados. Teríamos, assim, a escrituração banal de livro caixa. Surge a primeira dificuldade quando acontece o caso comum de verificar-se modificação no valor da empreitada. No exemplo em apreço, o crédito é, inicialmente, de 50 contos. Suponhamos que, no decorrer da obra, haja redução dos vãos, correspondente a 5 contos. Como fazer o lançamento? Debitando essa importância ao empreiteiro, o saldo ficará certo, mas a escrita não corresponderá à realidade. O Serviço solucionou a dificuldade de um modo pouco ortodoxo, mas cômodo, criando, na ficha, uma terceira coluna de diferenças.

DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO UNIFORME

Outra dificuldade: Em nome de quem fazer os lançamentos? Continuemos no mesmo exemplo. O crédito de 50 contos é da firma X. Poder-se-ia declarar o nome da firma e fazer os lançamentos, mas, no momento em que se precisasse saber a espécie de serviço, seria necessário consultar os contratos. Conclue-se, portanto, que é mais cômodo declarar a espécie de serviço na própria ficha. Ora, si os orçamentos forem desdobrados uniformemente por verbas, poder-se-á simplificar ainda mais os lançamentos, desde que se considere que só esporadicamente interessará ao Serviço o nome do empreiteiro. Correspondendo as esquadrias à verba XII nos orçamentos uniformizados, bastará fazer o lançamento do seguinte modo: "Verba XII, esquadrias de madeira, 50:000\$0", ou "Verba XII, esqua-

drias de madeira, primeira prestação, 5:000\$0". Ter-se-á, assim, em espaço reduzido, uma indicação bastante nítida do andamento da obra. Claro está que, si a empreitada abranger mais de uma verba, ou partes de verbas, o processo será o mesmo, bastando a indicação do seu número de ordem.

CONTROLE DAS VERBAS

Noutra ficha, serão lançados, *por verbas*, o orçamento aprovado, os preços tratados e as despesas realizadas. No caso de empreitadas parciais, será lançada a despesa realizada, também por verbas, à medida que estas se completarem. Nos de empreitadas globais, o preço tratado será registado na coluna respectiva, por verbas. Nessas condições, terminada a obra, poder-se-á verificar facilmente a maior ou menor exatidão dos orçamentos.

Examinemos agora o último caso, que é o de uma obra executada por administração. Essencialmente, é o mesmo que o de empreitada parcial, pois os lançamentos serão feitos por verbas ou partes de verbas. O crédito será representado pela parcela orçamentária correspondente, e a coluna dos preços tratados, na segunda ficha, não será utilizada.

O que ficou exposto evidencia a necessidade vital da uniformização dos orçamentos e mostra que, sem ela, a função do Serviço de Obras ficará desvirtuada, limitando-se à de mero espectador de desastres orçamentários.

A colaboração dos Escritórios de Obras, principalmente nesse particular, é indispensável. Essa é a razão que tem levado o Serviço a exigir sistematicamente discriminação dos orçamentos, mesmo com sacrifício de algumas obras em vias de execução. Não se trata, como dissemos acima, de esmiuçar falhas insignificantes nos preços unitários ou quantidades, mas de imprimir a esse importante setor da administração pública uma orientação que permita acertar o mais possível e tirar o máximo proveito dos erros que venham porventura a ser cometidos.

ZELE PELA CONSERVAÇÃO E ECONOMIA DO MATERIAL DE SEU USO: MATERIAL DO GOVERNO É DINHEIRO DE TODOS NÓS